



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024 EDITAL DE DISPENSA Nº 59/2024

#### REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. CESAR PANINI**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO A LASER / FOTOCÓPIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM-SC**, a empresa **STARJET CARTUCHOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 01.854.994/0001-76, localizada na Rua Dona Francisca, n. 4349, bairro Santo Antônio, Município de Joinville/SC, mediante as seguintes razões:

#### 1. FUNDAMENTO JURÍDICO

**1.1** De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II, do referido diploma, *in verbis*:

*Artigo 75: É dispensável a licitação:*

*“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#)”*

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: *“Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.”*, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

#### 2.OBJETO

**2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO A LASER / FOTOCÓPIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM-SC.**

#### 3. JUSTIFICATIVA

**Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório:**



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

A presente dispensa justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a segurança dos serviços prestado aos setores que compõem a Prefeitura Municipal de Witmarsum, uma vez que o saldo do item 'impressão a laser / fotocópias' do processo EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 97/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2023, está se esgotando.

Desta forma, o procedimento em andamento - PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2023, segue até o vencimento do contrato, com relação aos demais itens - Locação Mensal das Impressoras, enquanto o presente procedimento serve para atender as necessidades de impressão / fotocópias que encontram-se quase sem saldo.

Frisa-se que novo procedimento licitatório / Pregão Eletrônico será encaminhado quando estiver próximo o vencimento do contrato correspondente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2023, já com as quantidades atualizadas.

Diante de tal fato, e cumprindo-se a obrigatoriedade de atendimento à legislação vigente, onde foram apresentadas as necessidades, as pesquisas de valores e os resultados pretendidos, constatou-se viável a contratação.

**3.2 Justificativa da escolha da empresa:** a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas e consulta realizada junto ao PNCP. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;

- **STARJET CARTUCHOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 01.854.994/0001-76, localizada na Rua Dona Francisca, n. 4349, bairro Santo Antônio, Município de Joinville/SC, que apresentou o valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	50.000	Und	FOTOCOPIAS/IMPRESSÃO A LASER (PRETO E BRANCO)	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00

**TOTAL: R\$ 5.000,00**

DEMAIS ORÇAMENTOS / PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ENCONTRAM-SE ANEXOS AO



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCEDIMENTO, DEMONSTRANDO QUE O VALOR A SER CONTRATADO É COMPATÍVEL AO PRATICADO NO MERCADO.

### 4.HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- h) Apresentar certidão de consulta consolidada de Pessoa Jurídica através do Tribunal de Contas da União que poderá ser expedida no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.
- i) Apresentar Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) do(s) sócio(s) majoritário(s), a qual poderá ser expedida no endereço: <https://certidoes.cgu.gov.br/> m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

#### 5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

---

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

#### **6.1 Serão obrigações da Contratada:**

a. O vencedor ficará obrigado a cumprir na totalidade o objeto pretendido pela Prefeitura Municipal de Witmarsum/SC, nos termos e condições estabelecidas no Edital / Termo de Referência.

b. Providenciar a regularização, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias, após notificação formal, do objeto fornecido em desacordo com as especificações do Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresentem vício de qualidade, ou ainda, paralisar, por determinação do Município de Witmarsum, qualquer trabalho que não esteja sendo entregue de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

c. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura Municipal de Witmarsum, no tocante a entrega do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no procedimento.

d. Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Witmarsum qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

e. Fiscalizar o perfeito cumprimento das obrigações, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes.

f. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura Municipal de Witmarsum, causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

g. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da execução do objeto da Licitação correram por conta exclusiva da contratada.

h. Indenizar terceiros e/ou a Prefeitura Municipal de Witmarsum/SC, se assim for o caso.

i. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Município, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos

j. Entregar ao setor responsável pela fiscalização da ata, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Fornecedor; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

k. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Município e não poderá onerar o objeto da ata.

### 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Será pago a **STARJET CARTUCHOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 01.854.994/0001-76, localizada na Rua Dona Francisca, n. 4349, bairro Santo Antônio, Município de Joinville/SC, que apresentou o valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024:

Dotação	
Referência*	26 Q 2019.33390000000000000000.15001002000
Órgão/Unidade:	11.001 Funcional: 0010.0301.0004
Ação:	2019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Dotação	
Referência*	63 Q 2003.33390000000000000000.15007000000
Órgão/Unidade:	03.001 Funcional: 0004.0122.0003
Ação:	2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAM
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos

Dotação	
Referência*	100 Q 2007.33390000000000000000.15001001000
Órgão/Unidade:	04.001 Funcional: 0012.0361.0008
Ação:	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150010010000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Dotação	
Referência*	105 Q 2008.33390000000000000000.150010010000
Órgão/Unidade:	04.001 Funcional: 0012.0361.0008
Ação:	2008 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150010010000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Dotação	
Referência*	135 Q 2015.33390000000000000000.150070000000
Órgão/Unidade:	06.001 Funcional: 0020.0606.0011
Ação:	2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos

### 9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência de 12 meses.

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

10.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Witmarsum, 05 de setembro de 2024.

**CESAR PANINI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024  
EDITAL DE DISPENSA Nº 59/2024

### ATO DECLARATÓRIO

**1. OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO A LASER / FOTOCÓPIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM-SC.**

**2. PARECER:**

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

**3. DESPACHO FINAL:**

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum, 05 de setembro de 2024.

**Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo**  
Agente de Contratação



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº 59/2024

### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO A LASER / FOTOCÓPIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM-SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **CESAR PANINI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº 59/2024, para que produza todos os efeitos legais.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR: STARJET CARTUCHOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 01.854.994/0001-76, localizada na Rua Dona Francisca, n. 4349, bairro Santo Antônio, Município de Joinville/SC.

**VALOR:** Será devidamente pago a **STARJET CARTUCHOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 01.854.994/0001-76, localizada na Rua Dona Francisca, n. 4349, bairro Santo Antônio, Município de Joinville/SC, o valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Witmarsum, 05 de setembro de 2024.

**CESAR PANINI**

Prefeito Municipal